DECISÕES

DECISÃO (PESC) 2015/247 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 10 de fevereiro de 2015

relativa à nomeação do chefe da Missão de Polícia da União Europeia no Afeganistão (EUPOL Afeganistão) (EUPOL AFEGANISTÃO/1/2015)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Decisão 2010/279/PESC do Conselho, de 18 de maio de 2010, sobre a Missão de Polícia da União Europeia no Afeganistão (EUPOL Afeganistão) ([1]), nomeadamente o artigo 10.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

(1) De acordo com o artigo 10.º, n.º 1, da Decisão 2010/279/PESC, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança, nos termos do artigo 38.º, terceiro parágrafo, do Tratado, a tomar as decisões pertinentes para o controlo político e a direção estratégica da Missão EUPOL Afeganistão, incluindo a decisão de nomear um chefe de Missão.

(2) Em 17 de dezembro de 2014, o Conselho adotou a Decisão 2014/922/PESC ([2]) que prorroga a EUPOL Afeganistão até 31 de dezembro de 2016.

(3) A alta-representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança propôs a nomeação de Pia STJERNVALL como chefe da Missão EUPOL Afeganistão, pelo período compreendido entre 16 de fevereiro de 2015 e 31 de dezembro de 2015,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Pia STJERNVALL é nomeada chefe da Missão EUPOL Afeganistão para o período compreendido entre 16 de fevereiro de 2015 e 31 de dezembro de 2015.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 10 de fevereiro de 2015.

Pelo Comité Político e de Segurança

O Presidente

W. STEVENS

([1]) JO L 123 de 19.5.2010, p. 4.

([2]) Decisão 2014/922/PESC do Conselho, de 17 de dezembro de 2014, que altera e prorroga a Decisão 2010/279/PESC sobre a Missão de Polícia da União Europeia no Afeganistão (EUPOL Afeganistão) (JO L 363 de 18.12.2014, p. 152).